



**v·tal**

**Manual de Ética e Conduta Esperada  
para Terceiros**

**Novembro/2022**

## **Sumário**

1 Apresentação.....	3
2 Integridade .....	3
3 Como nos relacionamos .....	3
4 Compromisso com o <i>Compliance</i> .....	4
4.1 Ambiente de trabalho .....	4
4.2 Colabore com a Saúde e Segurança das Pessoas .....	5
4.3 Conflito de interesses .....	6
4.4 Livre Concorrência .....	6
4.4 Respeite as normas ambientais e contribua com o desenvolvimento sustentável.....	7
4.5 Privacidade e Proteção de Dados .....	7
4.6 Proteja as informações da V.tal .....	8
4.7 Brindes, presentes, hospitalidades e outros benefícios .....	9
4.8 Combate a corrupção, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo .....	10
4.9 Relações com Governo e Setor Público .....	11
5 Conhecendo Nossos Terceiros.....	11
6 Reporte de comportamento ilegal ou antiético .....	12

## 1. Apresentação

Este Manual de Ética e Conduta Esperada para Terceiros existe para reunir, de forma simples e direta, o que esperamos de todos os Terceiros que se relacionam com a V.tal. “Nossos Terceiros” são nossos fornecedores de bens e serviços, parceiros comerciais, trabalhadores terceirizados e empresas subcontratadas, tomadores de recursos para projetos, doações ou patrocínios, bem como pessoas física ou jurídica, que venham a se relacionar ou representar a V.tal. As orientações apresentadas aqui guiarão nossas relações comerciais e decisões diárias, fortalecendo a governança da V.tal e nos direcionando a alcançar o nosso propósito.

Este Manual se aplica a todos os Nossos Terceiros, sem distinção de cargo ou função (colaboradores, membros de Conselhos e Comitês, diretores, estagiários e aprendizes) e nos termos do artigo 57, II e III, do Decreto nº 11.129/2022.

A não-observância das diretrizes descritas neste Manual e legislação aplicável será considerada infração grave, estando o infrator sujeito à aplicação das punições previstas em contratos e leis, podendo, inclusive, levar ao fim da relação comercial com a V.tal.

## 2. Integridade

Integridade é inegociável para a V.tal. Criar novos futuros e ser líder em conexão por fibra faz sentido quando nossos objetivos são alcançados por meios legais e éticos, fundamentados em bases sustentáveis. Por isso, buscamos garantir, de acordo com nossas possibilidades, que nossos parceiros de negócios não escolham outro caminho que não seja o dos negócios íntegros.

Não estamos abertos a tolerar ou compactuar com condutas que não conversem com o nosso valor de integridade. Solucionar nossos desafios com “jeitinho” não é o caminho. Para a V.tal, os fins não justificam os meios.

Do início ao fim precisamos gerar sustentabilidade e segurança empresarial e para todos que escolhem investir e confiar na V.tal.

## 3. Como nos relacionamos

Não importa onde a V.tal faz negócios, estamos sempre respeitando as legislações e diretrizes, ou seja, seguindo as regras do jogo, construindo relacionamentos de confiança com investidores, governos, clientes, parceiros e relacionados. Isto faz parte do nosso jeito de ser, expresso no nosso compromisso com a integridade e a ética.

Nossos negócios envolvem uma rede de parcerias com terceiros. A escolha e a contratação dos Nossos Terceiros se baseiam em análise de fatores econômico financeiro, socioambiental, de integridade e com certificação de conformidade técnica, quando aplicável. Para garantir que esse processo de contratação aconteça com toda a fluência e segurança necessária, prezamos por um modelo que garanta o melhor custo-benefício, a justa concorrência, decisões livres de conflito de interesse e a escolha de terceiros que valorizem negócios íntegros.

## 4. Compromisso com o *Compliance*

Nossos Terceiros devem respeitar as legislações, buscando agir com ética e integridade em tudo o que fazem. Na V.tal, praticamos o Compliance no dia a dia. Assim, incentivamos a construção de relacionamentos de confiança com investidores, governo, clientes, parceiros e fornecedores. Não importa onde estamos fazendo negócios, cumprimos com o que falamos, walk the talk.

### 4.1 Ambiente de trabalho

Contribua com um ambiente respeitoso e livre de assédio. Além disso, valorize a diversidade e inclusão no seu time.

Procure ouvir com atenção e tratar todos com respeito. Preze pelo respeito como princípio básico de suas relações com todos, sejam colegas, gestores, clientes, fornecedores, etc.

Aqui a diversidade faz parte da essência da V.tal. Com diversidade ampliamos nossas perspectivas e multiplicamos as nossas potencialidades. Não distinguimos as pessoas por suas características e respeitamos todas as diferenças.

Você fortalece a nossa relação de confiança com condutas que valorizam as pessoas, veja como:

- Respeitando a diversidade e promovendo a equidade. As características de cada pessoa como origem, raça, sexo, religião, deficiências, orientação afeto sexual, identidade de gênero, entre outras, ampliam nossas capacidades e enriquecem nossas relações.
- Cuidando das pessoas, acima de tudo. Entendemos como parte disso o empenho em combater o assédio moral e sexual, a violência física e verbal, o trabalho infantil, escravo, entre outras transgressões à dignidade e à vida humana.

Respeito é tudo nas relações humanas. É necessário valorizar a diversidade, as diferenças e proteger as pessoas. A V.tal conta com você para construirmos uma sociedade mais justa.

#### **O que caracteriza conduta abusiva:**

São comportamentos, palavras, atos, gestos ou até escritos que possam ferir a dignidade e a integridade física, moral ou psíquica de alguém. Para ficar mais fácil de entender, podemos pensar numa lista de atitudes indesejadas, como acusações, ameaças, insultos, gritos e humilhação, além de intimidação, propagação de boatos e fofocas. Não esqueça de enquadrar, também, isolamento, exclusão social e até a imposição de metas inatingíveis ou tarefas urgentes que virem permanentes, entre outras.

#### **O que caracteriza assédio moral:**

A prática repetitiva e prolongada de conduta abusiva, desqualificando, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem da pessoa. Acontece independentemente das relações hierárquicas, ou seja, pode ser tanto do gestor contra o colaborador, como do Time ou colaborador contra seu próprio gestor. Também pode acontecer entre os pares.

#### **O que caracteriza assédio sexual:**

Constranger colegas com cantadas e insinuações constantes para obter vantagens ou favorecimento sexual. Essa atitude pode ser clara ou sutil; falada ou apenas insinuada; escrita ou explicitada em gestos ou contatos físicos. Pode aparecer em forma de coação ou chantagem e também quando há promessa de promoção.

## 4.2 Colabore com a Saúde e Segurança das Pessoas

vida e esperamos que você aja da mesma forma. Na V.tal somos focados e temos um ambiente saudável, promovemos a clareza, entendimento e autodesenvolvimento para que o nosso Time busque sua melhor versão.

### **Requisitos de Saúde e Segurança:**

Conhecendo e cumprindo requisitos legais, políticas, boas práticas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho.

**Perigos e Riscos:** Assumindo papel central na construção e manutenção de um ambiente seguro, analisando os perigos e riscos antes de iniciar suas atividades. Boas recomendações incluem realizar os exames necessários para suas funções e participar ativamente das ações de capacitação e dos programas de saúde e segurança.

**Acidentes e Emergências:** Caso ocorra um acidente, é fundamental agir com rapidez, procurar atendimento médico para garantir o bem-estar dos envolvidos.

### **Garanta um ambiente seguro e saudável.**

Nossos colaboradores são nosso maior ativo, por isso temos um compromisso inegociável com a

vida e esperamos que você aja da mesma forma. Na V.tal somos focados e temos um ambiente saudável, promovemos a clareza, entendimento e autodesenvolvimento para que o nosso Time busque sua melhor versão.

**Treinamento e conscientização:** Promovendo ações internas de treinamento e conscientização e divulgue os requisitos legalmente exigidos para suas funções e seguindo a periodicidade recomendada. Para os treinamentos de capacitação técnica, as atividades só devem ser realizadas com o colaborador apropriadamente equipado e em condições físicas e mentais de saúde favoráveis.

**Jornada de trabalho:** Respeitando a jornada de trabalho dos colaboradores, evitando chamadas ou mensagens fora do expediente. É imprescindível o respeito às pausas e ao horário de almoço. Tratar as demandas durante o horário estabelecido de trabalho através de uma boa gestão do tempo é papel essencial.

### 4.3 Conflito de interesses

Conflito de interesses ocorre quando o interesse particular de um indivíduo pode interferir, na sua capacidade de agir, julgar ou tomar decisões imparciais. Isto é: quando as decisões profissionais de um colaborador são tomadas com base não apenas em critérios profissionais, mas também em critérios pessoais, e não necessariamente são as melhores decisões.

Na relação comercial estabelecida com a V.tal, podem surgir situações em que interesses pessoais ou profissionais entrem em conflito com os interesses da V.tal. Quando isso acontece, o mais importante é que você não tenha receio de ser transparente e nos comunique, ainda que a situação seja apenas uma questão de dúvida. A sua iniciativa faz toda a diferença na solução e irá fortalecer a nossa confiança neste relacionamento. Você fortalece a nossa relação de confiança com essas condutas:

- Informando sobre os relacionamentos familiares ou profissionais entre seus colaboradores e acionistas, com colaboradores, conselheiros ou sócios da V.tal. Deve-se avisar ao responsável pela contratação/negociação na V.tal ou tempestivamente quando já estiver se relacionando com a V.tal.
- Protegendo as informações obtidas no relacionamento com a V.tal como se fossem suas, especialmente informações sensíveis ou sigilosas, e fazendo uso delas somente em prol da V.tal.

A V.tal poderá encerrar o relacionamento com fornecedores e parceiros de negócios sempre que forem observados prejuízos ou riscos à imagem da V.tal ou de seus interesses em razão do não-cumprimento de questões legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

### 4.4 Livre Concorrência

Exercer nosso compromisso com a livre concorrência e com um mercado competitivo inclui nunca realizar ações proibidas por lei e contrárias aos princípios éticos da V.tal.

Essa é a forma como a V.tal atua no mercado e é o que esperamos de Nossos Terceiros. Além disso, a escolha e a contratação dos Nossos Terceiros se baseia num processo de concorrência que inclui, entre outros, análise de fatores econômico financeiro, socioambiental, de integridade e com certificação de conformidade técnica, quando aplicável.

Nos processos de concorrência da V.tal, não permitiremos que os terceiros:

- Fraudem a livre disputa em processos de concorrência.
- Combinem preços e condições de oferta em processos de concorrência.
- Estabeleçam acordo, formal ou informal, com concorrentes para fixar, aumentar ou estabilizar preços ou margens de lucros, incluindo acordos de faixas, iniciativas ou recomendação de preços.
- Restrinjam ou eliminem a produção ou oferta de produtos e serviços ou a atuação de seus concorrentes.

#### **4.5 Respeite as normas ambientais e contribua com o desenvolvimento sustentável**

- Respeitando a legislação ambiental que se aplica às suas operações.
- Fazendo o uso consciente e otimizado de recursos naturais, como água, energia elétrica e combustíveis, indo além das obrigações legais.
- Atuando no controle das suas emissões de gases de efeito estufa e compreensão dos impactos climáticos das suas operações.
- Fazendo uma gestão adequada de resíduos priorizando sua reciclagem e reutilização e, quando não for possível, dando o destino final adequado de acordo com a legislação aplicável.

#### **4.6 Privacidade e Proteção de Dados**

A V.tal possui um Manual de Privacidade e Proteção de Dados específico para Terceiros. Este documento está acessível em <https://www.vtal.com.br/arquivos/manual-de-privacidade-para-terceiros-vtal.pdf>

- Busque conhecer e aplicar este documento, as leis e regulamentos sobre proteção de dados pessoais aplicáveis no Brasil e outras que eventualmente incidam sobre o seu negócio.
- Procure melhorar continuamente as medidas de segurança da informação adotadas na sua empresa.
- No seu dia a dia, avalie o efeito das decisões em relação a privacidade das pessoas, buscando as soluções mais adequadas.
- Não colete, armazene, retenha, compartilhe, transfira, exclua ou realize qualquer outra forma de tratamento de dados pessoais ou sensíveis sem se certificar de que está em conformidade com as diretrizes e políticas.
- Trate os dados pessoais apenas para as finalidades estabelecidas no contrato com a V.tal.
- Em alguns casos, você deve obter autorização prévia da V.tal para a subcontratação de terceiros envolvendo os dados pessoais.
- Compartilhe dados pessoais somente com pessoas autorizadas e retenha as informações apenas enquanto elas forem necessárias de acordo com leis e regulamentos.
- Respeite as escolhas das pessoas relativas à privacidade e ao uso de seus dados pessoais.
- Ao utilizar ferramentas colaborativas de videochamada, fique atento para não gravar reuniões sem autorização ou compartilhar com pessoas não autorizadas.

Você fortalece a nossa relação de confiança com condutas ambientais que visam à sustentabilidade do negócio e o respeito às comunidades:

- Realizando coleta seletiva descartando corretamente os materiais.
- Buscando novas tecnologias capazes de minimizar os impactos ao meio ambiente.
- Promovendo o diálogo aberto com as comunidades em que estamos inseridos com o objetivo de minimizar impactos negativos causados pelas operações.
- Escolhendo fornecedores que, como a V.tal, estejam comprometidos com a sustentabilidade.

Com base na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, há o compromisso de garantir a privacidade e proteger os dados pessoais de clientes, parceiros de negócios e colaboradores.

Sempre que tiver dúvidas sobre o tema, entre em contato com o Time de Privacidade da V.tal através da [PP-PrivacidadeVtal@vtal.com](mailto:PP-PrivacidadeVtal@vtal.com).

## 4.7 Proteja as informações da V.tal

O uso adequado de informações é essencial para proteger os negócios. Atue em prol da V.tal no que se refere às nossas informações, principalmente as confidenciais.

A nossa relação de confiança é fortalecida com essas condutas:

- Garantindo que informações da V.tal serão utilizadas somente para execução do acordo firmado.
- Conscientizando, treinando e orientando seus integrantes sobre regras de segurança da informação.
- Garantindo a salvaguarda da exatidão da informação e dos métodos de processamento de informações.
- Adotando mecanismos de prevenção a riscos, proteção contra incidentes e ações de remediação.
- Informando imediatamente sobre qualquer situação que comprometa a segurança das nossas informações.

As informações confidenciais são aquelas limitadas a pessoas específicas e previamente autorizadas e se divulgadas interna ou externamente, têm potencial para trazer grandes prejuízos financeiros, de imagem ou ao próprio negócio da V.tal.

Se um documento da V.tal não possuir identificação de confidencialidade, você não pode presumir que ele seja público e compartilhável. Na dúvida nos consulte.

Proteger os bens e recursos da V.tal é uma obrigação básica. Isso significa usá-los com bom senso, de forma correta, responsável, evitando desperdícios e mau uso.

- Seja sensato ao utilizar os recursos financeiros e esteja sempre alinhado às condições contratuais, peça seus reembolsos exatamente de acordo com os gastos que você realizou.
- Somente utilize a marca da V.tal em atividades permitidas e depois de autorização das áreas responsáveis. E não esqueça de sempre seguir o padrão e as regras do Manual da Marca.

**Atenção:** A V.tal se reserva o direito de monitorar o uso de seus bens e recursos sempre que necessário.

#### 4.8 Brindes, presentes, hospitalidades e outros benefícios

Sabemos que dar ou receber cortesias é uma prática usual das empresas. Mas não podemos deixar de atentar para os riscos envolvidos. E isso vale para brindes, presentes de baixo valor e até

convites para eventos ou refeições. Por essa razão, somos bem cautelosos e transparentes, nos preocupando em seguir as melhores regras estabelecidas para essa prática.

Esperamos que em nossas relações comerciais sejam observadas essas condutas:

- Buscando usar brindes ou presentes que estejam dentro das nossas diretrizes ao ser cordial com nossos colaboradores. O mais importante é que a sua motivação seja livre da expectativa de incentivar alguma ação da nossa parte.
- Consultando as nossas regras antes de oferecer refeições, viagens e entretenimentos.
- Entenda nossos motivos diante de uma recusa. Para a V.tal, é muito importante agir de acordo com o que acreditamos.
- Adotando diretrizes sobre o tema em sua organização e orientando seus colaboradores, especialmente, as áreas que se relacionam com parceiros comerciais.
- Escolhendo os momentos para a prática de cortesias em que não estejam acontecendo nenhuma negociação ou processo de contratação.

#### Conheça cada item:

- **Brindes:** São objetos sem valor comercial de revenda ou com valor comercial simbólico, usados no contexto de divulgação ou propaganda de uma marca, ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas. Além disso, são distribuídos de forma pessoal e generalizada.
- **Presentes:** São itens, serviços ou vantagens de qualquer natureza com valor comercial e recebidos com caráter de personalidade.
- **Hospitalidades:** Refere-se ao custeio despesas em decorrência de um convite oferecido ou recebido tais como refeições, passagens aéreas, viagens e entretenimento, entre outros.

#### 4.9 Combate a corrupção, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo

Em linha com nossos compromissos, com o Programa de Integridade e com legislações nacionais e internacionais aplicáveis, é inegociável que qualquer Terceiro que se

relacione com a V.tal ou que atue em seu nome ou em parceria – pratique atos ilícitos.

Está expressamente vedado:

- Aceitar ou receber qualquer tipo de suborno: insinuar, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro - ou a pessoa a ele relacionada. O suborno também é inaceitável nas relações entre empresas privadas e as formas mais comuns incluem pagamento de facilitação, propina, rebates, doações e patrocínios, contribuições políticas e presentes, entre outras.
- Obstruir processos de investigação ou fiscalização: estabelecer qualquer tipo de obstrução, intervenção ou dificuldade à ação de órgãos, entidades ou agentes públicos em sua atuação, investigações ou fiscalizações. Inclusive, no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- Lavar dinheiro e financiar o terrorismo e a proliferação de armas de destruição em massa: camuflar a origem ilícita de recursos financeiros utilizando operações legais da V.tal ou seus recursos a fim de dar aparência lícita ao dinheiro.
- Fraudar processos licitatórios: praticar fraudes em licitações e contratos com o governo, nacional ou estrangeiro, ou oferecer vantagem indevida a um concorrente de licitação.

Ao estabelecer relações comerciais fora do Brasil, estamos sujeitos a legislação de combate à corrupção de outros países.

A V.tal exige o cumprimento de todas as leis e regulamentações nacionais e internacionais aplicáveis contra o suborno e corrupção, incluindo, sem limitação, às leis do Brasil (Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/13), e a Lei contra Práticas de Corrupção Estrangeira dos Estados Unidos (FCPA – Foreign Corrupt Practices Act).

#### 4.10 Relações com Governo e Setor Público

estabelecidas neste tópico. Pela maior exposição ao risco de corrupção, as interações com agentes públicos são fonte de riscos para a V.tal.

Por isso, todo cuidado, respeito, integridade, ética e transparência pautam todas as nossas relações com o segmento e há áreas especialmente capacitadas para serem acionadas quando necessário.

Estamos alinhados aos princípios éticos da V.tal quando:

- As interações com agentes públicos acontecem por razões legítimas. Ou seja, com motivo lícito, relevante, ético e com interlocutores com competência e função adequadas para essa representação.
- Utilizamos diálogo impessoal e linguagem mais formal, clara e concisa.
- Somos transparentes e registramos todas as reuniões em agenda corporativa ou nos controles internos criados pela área.
- Seguimos rigorosamente às políticas da V.tal e do setor público ao oferecer ou aceitar hospitalidades e outras cortesias.

#### Importante:

- A V.tal não patrocina, financia ou faz doações a campanhas políticas, candidatos ou partidos políticos. Além disso, qualquer campanha individual ou distribuição de material envolvendo política ou religião não deve ser realizada em nosso ambiente de trabalho ou por meio de nossos recursos.

#### 5. Conhecendo Nossos Terceiros

antes de iniciar nossas parcerias.

Nosso processo de diligências inclui a verificação de eventuais restrições que venham a impedir o início ou manutenção do relacionamento com a V.tal.

Integridade, além de valor, é um critério essencial.

Para fortalecer esse pilar na V.tal, é importante que você leia e compartilhe este Manual com todos seus colaboradores que estarão envolvidos na relação comercial para que eles manifestem o compromisso de praticar as condutas aqui apresentadas.

Caso você seja um prestador de serviços ou fornecedor da V.tal com poderes para atuar representado a V.tal perante a administração pública, pedimos especial atenção às regras

Antes de estabelecer um negócio, entendemos ser indispensável conhecer quem vai se relacionar com a V.tal. Por isso, avaliamos a qualificação, a reputação e a integridade dos Nossos Terceiros

## 6. Reporte de comportamento ilegal ou antiético

Buscamos manter um relacionamento baseado no respeito, na honestidade, na neutralidade e na transparência.

Fortalecemos uma atuação ética quando agimos para transformar as coisas, por isso, queremos te incentivar a se manifestar.

Contamos com um [Canal Confidencial](#) para reporte de situações que estejam em desacordo com esse Manual. Nosso canal está disponível para comunicação segura, sigilosa de situações sobre colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços que violem nossos valores, princípios de conduta Ética e/ou a legislação/regulamentação vigentes.

Utilize também para o registro de relatos sobre corrupção, fraude e demais irregularidades previstas na Lei Anticorrupção Brasileira (12.846/2013).

Caso deseje, seu relato pode ser realizado de forma anônima. A V.tal assegura esta condição, bem como a proteção dos dados confidenciais do relator em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), caso opte por identificar-se. Reiteramos que não toleramos quaisquer tipos de retaliação sobre relatores que manifestem, de boa-fé, informações neste canal.

- Se identificar situações de desvio que possam prejudicar a V.tal, colaboradores ou terceiros, registre seu relato.
- Ao abrir um relato no Canal, procure apresentar evidências, fatos, dados, data e detalhes do ocorrido. Quanto mais informações, mais assertiva será a investigação.
- Seja o mais transparente e colaborativo possível com as investigações.
- Utilize o canal para relatar casos de boa-fé relacionados a: assédio, fraude, desvio de comportamento, discriminação, dentre outros temas. Entretanto, não use o Canal para: reclamações ou esclarecimentos sobre processos e procedimentos da V.tal, desabafos, fofocas, relatos sem dados suficientes para investigação ou relatos de má fé ou manifestações com fim conspiratório ou de vingança.

### CONHEÇA O CANAL:

- Web: <https://canalconfidencial.com/vtal/>
- Telefone: 0800 721 0783

**Gerência de Governança, Riscos e Compliance**

**Vice-Presidência Governança, Sustentabilidade e Auditoria**

[PP-ComplianceVtal@vtal.com](mailto:PP-ComplianceVtal@vtal.com)